



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220553
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-058-PMVX

Aos 19 dias do mês de setembro de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal MÁRCIO VIANA ROCHA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial SRP nº 9/2022-058-PMVX, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 155/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar o preço do produto Apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2022-058-PMVX, autorizado no processo administrativo nº 155/2022(art. 55, XI).

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 9/2022-058-PMVX.

a) - Fornecedor R. MARTIN S DA GRAÇA, inscrito no CNPJ/MF nº 44.127.404/0001-16, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, 1221, Centro, Vitória do Xingu/PA, CEP 68.383-000, telefone: (93) 99148-8975, e-mail: robertoduarte1313@gmail.com, representada por seu Sr. RAIMUNDO MARTINS DA GRAÇA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 366.013.492-91, carteira de identidade nº 2042578, órgão expedidor: PC - PA, residente e domiciliado na Avenida Almirante Tamandaré, 1221, Centro, Vitória do Xingu/PA, CEP 68.383-000.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: APTI	PACOTE	800.00	6,500	5.200,00
	ACHOCOLATADO EM PÓ: EM PÓ, INSTANTANEO, SOLUVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LIQUIDO.				
00002	AÇUCAR - Marca.: SAFIRA	QUILO	2,000.00		8,200
16.400,00	tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 02 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, Pacote com 2 kg, e fardo com até 30 kg. OBS: A UNIDADE DE PACOTE COM 2 KG				
00003	Álcool líquido 70% embalagem 500 ml -Álcool Etilic o - Sem essências - Marca.: ANGUERA	UNIDADE	1,000.00	10,000	10.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



00004	Arroz, tipo 1 em pacote com 1 kg especificação : a QUILO	1,500.00	5,300	7.950,00
	Arroz branco - Marca.: TIO BETO			
00005	ARROZ, TIPO 1 EM PACOTE DE 5 KG - Marca.: TIO BETO PACOTE	1,500.00	26,000	39.000,00
	ARROZ BRANCO			
00006	Azeite de dendê 200 ml - Marca.: MARIZA UNIDADE	100.00	7,000	700,00
	envasado em garrafa plástica resistente			
	transparente, contendo 200ml, com identificação na			
	embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,			
	peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade			
	mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
00007	BALA DE FRUTAS SORTIDAS DURA, PACOTE 1KG SABOR DIV PACOTE	100.00	11,000	1.100,00
	ERSOS - Marca.: ERLAN			
00008	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 400GR - Marca.: FORTALEZA PACOTE	50.00	5,900	295,00
00009	BOLACHA SALGADA TIPO ÁGUA E SAL (PACOTE) - Marca.: PACOTE	1,500.00	6,000	9.000,00
	FORTALEZA			
	COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL			
	HIDROGENADA, ÁGUA E SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIA			
	PERMITIDA. ACONDICIONADA EM PACOTES DE			
	POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO			
	MÍNIMO 400G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA			
	DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE			
	REQUISITANTE.			
00010	CAFÉ EM PÓ - Marca.: MARATA PACOTE		3,000.00	9,000
27.000,00				
	torrado e moído produto de 1° qualidade não contém			
	glúten embalagem: 250 g embalagem aluminada, selo de			
	pureza emitido pela associação brasileira da indústria			
	do café - abic Validade 90 dias após o empacotamento			
00011	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Marca.: TERMOPOD PACOTE	3,500.00	6,800	23.800,00
	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, pacote com 100 unidades, peso			
	mínimo por copo: 2,2 gramas, produzido conforme NBR n°			
	14.865:2002.			
00012	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Marca.: TERMOPOT PACOTE	3,000.00	4,200	12.600,00
	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, pacote com 100 unidades, peso			
	mínimo por copo: 0,5 gramas, produzido conforme NBR n°			
	14.865:2002.			
00013	CREME DE LEITE CX 200G (UND) - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE	600.00	4,200	2.520,00
	UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE			
	REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE			
	VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA			
	DE ENTREGA.			
00014	DESINFETANTE TIPO PINHO EMBALAGEM COM 2 LITROS - M UNIDADE	1,000.00	7,400	7.400,00
	arç.: ECONOMICO			
00015	DETERGENTE (SABÃO LÍQUIDO) - Marca.: LIMPOL UNIDADE	3,000.00	3,250	9.750,00
	detergente- princípio ativo linear alquilbenzeno,			
	sulfonato de sódio, composição básica tensoativos:			
	aniónicos não aniónicos, coadjuvante, teor ativos 8, %			
	, ph=6, - 9, , solução 1% p/p. 500 ml			
00016	Feijão Cariquinha pacote 1 kg - Marca.: TIO BETO QUILO	600.00	10,000	6.000,00
	tipo 1, classe cariquinha, novo, constituído de grãos			
	inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%,			
	embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e			
	atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os			
	dados de identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto. O produto deverá apresentar			
	validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de			
	entrega na Und. requisitante			
00017	FEIJÃO PRETO - Marca.: TIO BETO QUILO	50.00	8,500	425,00
	Tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos			
	inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%,			
	isento de material terroso, sujidades e mistura de			
	outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em			
	sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não			
	violados, resistentes que garantam a integridade do			
	produto até o momento do consumo acondicionados em			
	fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente			
	os dados de identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto. O produto deverá apresentar			
	validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de			
	entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg; fardo			
	com até 30Kg			
00018	FLOCÃO DE MILHO 500GR - Marca.: SINHA PACOTE	600.00	2,800	1.680,00
00019	GARFO DESCARTÁVEL - Marca.: PRA FESTA PACOTE	500.00	6,500	3.250,00
	GARFO DESCARTÁVEL para refeição, em plástico			
	descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm,			
	com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades			
00020	GUARDANAPO DE PAPEL - Marca.: SOL PACOTE	800.00	3,400	2.720,00
	GUARDANAPO DE PAPEL: não reciclado, folha dupla, 100%			
	celulose, não perecível, com alta capacidade de			
	absorção, medindo aproximadamente 32 x 32 cm			
	(aceitar-se-ao variações de +/- 2cm nas medidas).			
	Pacote com 50 unidades			
00021	Inseticida Spray p/ Matar Moscas, Mosquitos, Baratas, etc - Marca.: SBP UNIDADE	850.00	13,900	11.815,00
	spray no mínimo 360ml			
00022	LEITE CONDENSADO: - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE	300.00	7,000	2.100,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	Leite condensado especificação : produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
00023	LEITE EM PÓ INTEGRAL. - Marca.: CCGL UNIDADE CONTENDO NO MINIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, CONTENDO NO MINIMO 200g. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISNTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INTENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTI DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1,000.00	8,900	8.900,00
00024	LIMPA ALUMÍNIO (UNIDADE) - Marca.: ECONOMICO UNIDADE Limpa aluminio especificação : limpa aluminio-composição, acido, dodecil benzeno sulfonico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água componente ativo, 500 ML	200.00	2,500	500,00
00025	LINGUIÇA CALABRESA S/PIMENTA - Marca.: PERDIGÃO QUILO	80.00	29,000	2.320,00
00026	MACARRÃO ESPAGUETE DE 500G - Marca.: FORTALEZA PACOTE Macarrão espagete de 500 g especificação : macarrão espagete: vitaminado, tipo espagete, cor marelado.	400.00	4,500	1.800,00
00027	MARGARINA 1K - Marca.: DELICIA UNIDADE Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, alumanidado entre a tampa e o pote. Peso liquido 1 kg. o produto deverá apresenta validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.	200.00	15,000	3.000,00
00028	MARGARINA 250GR - Marca.: DELICIA UNIDADE Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, alumanidado entre a tampa e o pote. Peso liquido 250 g. o produto deverá apresenta validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.	400.00	4,000	1.600,00
00029	MARGARINA 500GR - Marca.: DELICIA UNIDADE Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, alumanidado entre a tampa e o pote. Peso liquido 500 g. o produto deverá apresenta validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.	400.00	8,000	3.200,00
00030	MILHARINA POLENTA - Marca.: SINHA UNIDADE MILHARINA POLENTA: FARINHA DE MILHO FLOCADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMINADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, EMBALAGEM DE 01K.G	300.00	2,900	870,00
00031	ÓLEO DE SOJA 900 ML - Marca.: SINHA UNIDADE	500.00	12,000	6.000,00
00032	PÁ COLETA DE LIXO - Marca.: CONDOR UNIDADE PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA, MEDINDO 21cmX20cm COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50cm	50.00	20,000	1.000,00
00033	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS DUPLA FACE - Marca.: P PACOTE ERSONAL primeira qualidade.	4,000.00	5,500	22.000,00
00034	Refrigerante sabor cola - Marca.: PEPSI UNIDADE refrigerante de cola (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, noz de cola, cafeína, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2l. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original.	150.00	9,000	1.350,00
00035	Refrigerante sabor guaraná - Marca.: ANTARCTICA UNIDADE refrigerante de guaraná (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2litros. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original.	150.00	7,000	1.050,00
00036	Refrigerante sabor laranja - Marca.: SUKITA UNIDADE refrigerante de laranja (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de laranja, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2l. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias.	150.00	7,000	1.050,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original			
00037	Sabão em pó - Marca.: TIXAN YPE UNIDADE	300.00	12,500	3.750,00
	tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. 1 kg (Omo, Tyxam, Minerva ou superior).			
00038	SABONETE DE 90 GR - Marca.: PROTEX UNIDADE	250.00	3,000	750,00
00039	SABONETE LIQUIDO - Marca.: DAVENE UNIDADE	300.00	15,000	4.500,00
	SABONETE LIQUIDO: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.			
00040	SACO DE LIXO 100 LITROS - Marca.: DITO PACOTE	1,000.00	5,100	5.100,00
	SACO DE LIXO 100 LITROS: polietileno, cor preto. , com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.			
00041	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA. - Marca.: COPA UNIDADE	100.00	8,800	880,00
	LIMPA			
	LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM X 70CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, TIPO SACO COM COSTURAS LATERAIS.			
00042	SAL IODADO REFINADO: - Marca.: FAVORITO QUILO	150.00	1,200	180,00
	Sal - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em PCT.s de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.			
00043	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA - Marca.: ARISCO UNIDADE	100.00	3,500	350,00
	Tempero completo sem pimenta especificação : tempero completo - sem pimenta, com alho, sal, orégano, manjerição, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moidos, embalagem plástica, tipo pote contendo 300 g, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega			
00044	BALA DE CAFÉ - Marca.: ARCOR PACOTE	50.00	14,000	700,00
	DURA, PACOTE 600 GR			
00045	BALA DE CHOCOLATE BUTTER TOFFES PACOTE COM 500 GR PACOTE	50.00	14,000	700,00
	OU SIMILAR - Marca.: ARCOR			
00046	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA - Marca.: MABEL UNIDADE	170.00	7,600	1.292,00
	DE SABOR ,COR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
00047	BOLACHA WAFER - BAUNILHA - Marca.: FORTALEZA UNIDADE	100.00	4,000	400,00
	PACOTE COM 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - SABOR BAUNILHA			
00048	BOLACHA WAFER - CHOCOLATE - Marca.: FORTALEZA UNIDADE	100.00	4,000	400,00
	PACOTE COM 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - SABOR CHOCOLATE			
00049	BOLACHA WAFER - MORANGO - Marca.: FORTALEZA UNIDADE	100.00	4,000	400,00
	PACOTE COM 150 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - SABOR MORANGO.			
00050	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS - Marca.: PA UNIDADE	30.00	3,500	105,00
	RANA			
00051	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - Marca.: ECONOMICO UNIDADE	1,500.00	3,000	4.500,00
	Água sanitária especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. 1 litro			

VALOR TOTAL R\$ 279.352,00

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de VITÓRIA DO XINGU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2022-058-PMVX.



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO.

2.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP nº 9/2022-058-PMVX.

2.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP nº 9/2022-058-PMVX.

2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

3.2 - As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.

3.3 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DOS ÓRGÃO PARTICIPANTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Ata de Registro de Preços será Gerenciada e Utilizada pelo seguinte Órgão da Administração Pública Municipal relacionado abaixo:

4.2 - O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

4.3 - Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

4.3.1 - É participante o seguinte órgão:

4.3.1.1 – Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53;

4.3 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0005 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0052 2.016 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

27 811 0471 2.022 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura



3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.



6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.1.13 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.13.1 - especificação correta do objeto, marca, e

6.1.13.2 - número da licitação e contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

7.1 - Promover a fiscalização do fornecimento do objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8 - REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

8.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



8.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.7 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.7.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.7.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.7.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.9.1 - por razão de interesse público; ou

8.9.2 - por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 26 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 9/2022-058-PMVX.



9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2022-058-PMVX e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e pelo **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 19 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA: R. MARTIN S DA GRAÇA
CNPJ: 44.127.404/0001-16
RAIMUNDO MARTINS DA GRAÇA
CPF: 366.013.492-91

:

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____